



**Justiça
Eleitoral**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE



RESULTADOS DAS METAS NACIONAIS

2022

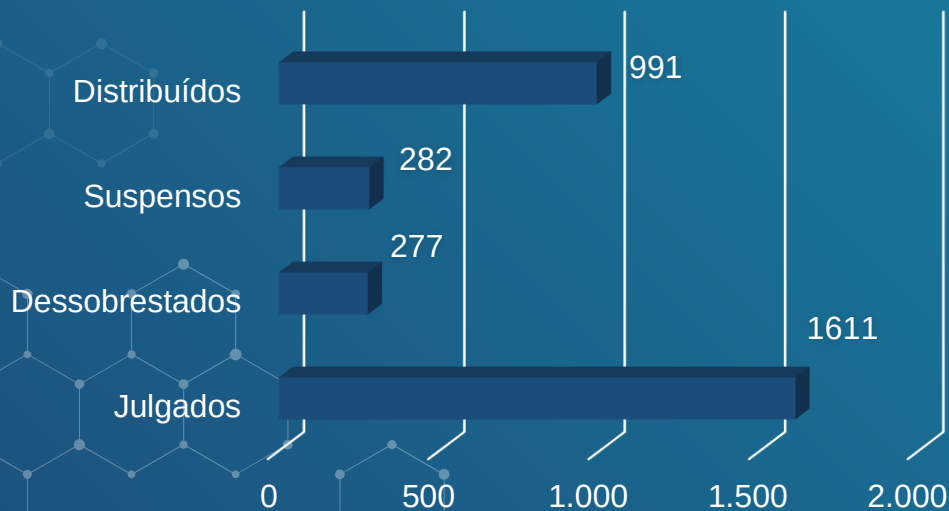
METAS NACIONAIS

- ♦ As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.
- ♦ Em 2022, mesmo sendo ano de atividades preparatórias para as eleições gerais, a Justiça Eleitoral do Acre manteve o compromisso de realizar ações que resultaram na melhoria da prestação jurisdicional.
- ♦ Observamos que, das 12 Metas Aprovadas no 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, 5 contemplavam as atividades da Justiça Eleitoral. Não foram aprovadas Metas Específicas para o ano de 2022.
- ♦ Nas páginas seguintes serão apresentados os resultados obtidos em 2022, nos 1º e 2º Graus, por meio de gráficos.

O resultado das Metas Nacionais também está disponível na página do Conselho Nacional de Justiça, endereço: <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/>

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e os sobrestados (todos os segmentos)

Dados Meta 1 – 1º e 2º Graus de Jurisdição



2022 - % cumprimento Meta 1

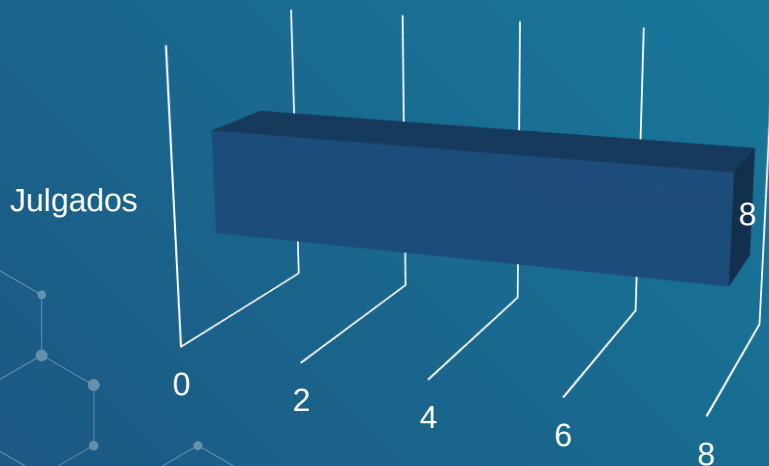
162,46%

Devem ser incluídos os dados de julgamentos realizados em 2022 de processos distribuídos em anos anteriores, inclusive processos de conhecimento das demais Metas Nacionais.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

Justiça Eleitoral: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.



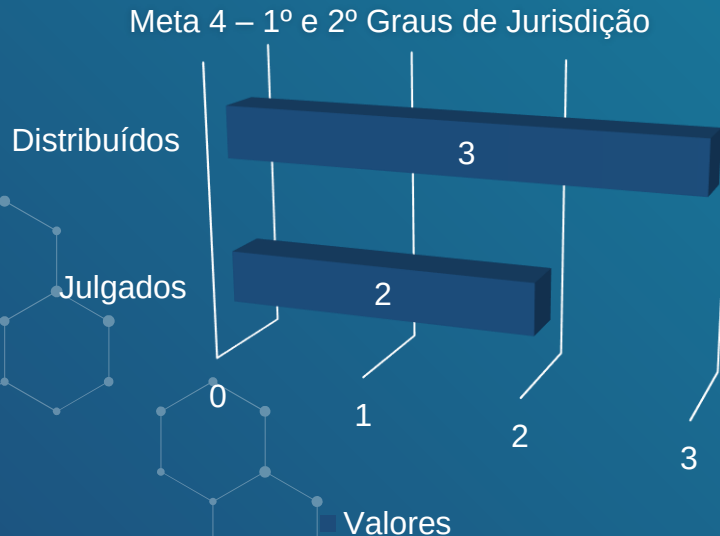
2022 - % cumprimento Meta 2

124,33%

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

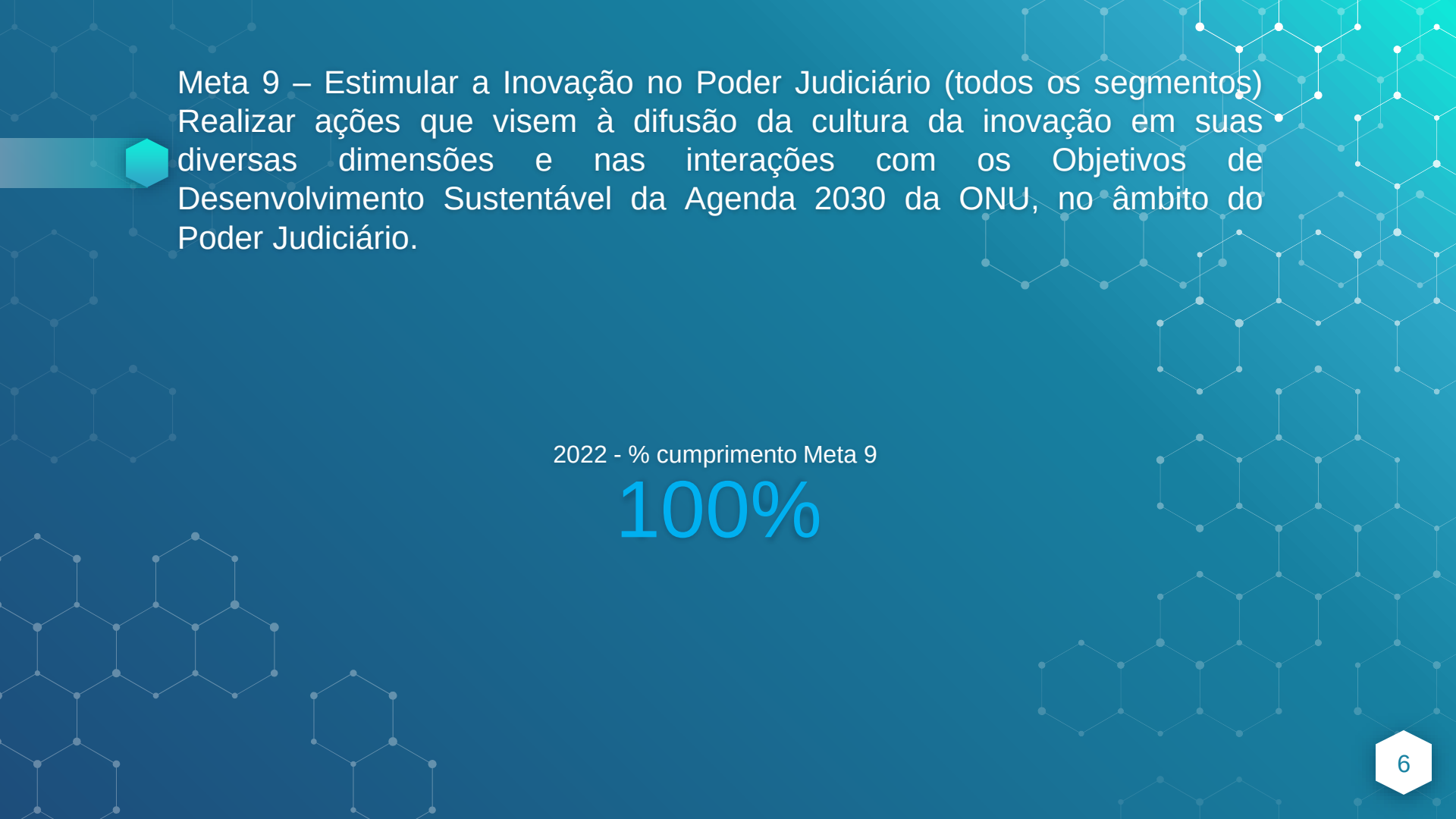
Identificar e julgar até 31/12/2022:

Justiça Eleitoral: 60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.



2022 - % cumprimento Meta 4

111,11%



Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário (todos os segmentos)
Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

2022 - % cumprimento Meta 9

100%



Meta 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0 (todos os segmentos)

Justiça Eleitoral: Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

*Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (TSE); Codex (TSE).

2022 - % cumprimento Meta 10

100%

AÇÕES



REALIZADAS PARA O ATINGIMENTO DAS METAS

1º GRAU (Zonas Eleitorais)

- ◆ A Corregedoria Regional Eleitoral priorizou o julgamento dos processos, com a finalidade de reduzir o estoque em todas as unidades.
- ◆ O Núcleo de Gestão da Qualidade coordenou os trabalhos da força-tarefa constituída para auxílio às unidades com maior estoque de processos.

2º GRAU (Corte Eleitoral)

- ◆ A Secretaria Judiciária trabalhou na gestão do Projeto de Registro de Candidaturas dos candidatos ao pleito de 2022.
- ◆ Acompanhamento mensal do acervo processual, priorizando a tramitação de processos judiciais relativos ao pleito de 2022, bem como os que constituem alvos de Metas Nacionais e dos feitos antigos.
- ◆ Processamento e julgamento dos processos relativos às Eleições de 2022 (registros de candidaturas, representações, pedidos de resposta, prestações de contas eleitorais etc.), dentro dos prazos estabelecidos na legislação eleitoral.
- ◆ Continuidade das atividades de saneamento dos dados processuais do Tribunal que alimentam a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), por meio das ferramentas Atena e Temis.

Impedimentos ao alcance dos objetivos jurisdicionais

- ◆ A inexistência, no PJe, de funcionalidades que permitam a emissão de relatórios estatísticos torna difícil e trabalhoso o acompanhamento acerca do cumprimento de prazos e metas.
- ◆ O reduzido quadro de servidores, frente às demandas do CNJ, ao crescente grau de exigência dos quesitos relativos ao Prêmio CNJ de Qualidade e ao aumento natural do volume dos trabalhos em decorrência das eleições.

INOVAÇÕES E MELHORIAS

- ◆ Implantação do Balcão Virtual.
- ◆ Substituição dos equipamentos de tecnologia da informação.
- ◆ Melhoria do ambiente de treinamento e atendimento aos partidos, advogados e demais jurisdicionados.
- ◆ Proposta para edição das primeiras Súmulas do TRE-AC.
- ◆ Propostas de normativos para: disciplinamento de audiências de custódia na Justiça Eleitoral do Acre; proteção à identidade, endereço e dados qualificativos de vítimas e testemunhas, nos termos da Res. CNJ nº 427/2021; designação das Zonas Eleitorais da Capital para processamento e julgamento, de forma especializada, das infrações penais comuns que especifica, quando conexas a crimes eleitorais.
- ◆ Aprovação das Resoluções TRE-AC nº 1.773/2022 (normas complementares às eleições 2022) e 1.775/2022 (Política de Gestão Documental).
- ◆ Criação do Laboratório de Inovação e ODS e capacitação inicial dos laboratoristas. Também houve adesão ao Laboratório de Inovação e ODS da Justiça Eleitoral (LIODS-JE)



CRÉDITOS

Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - ASPLAN

EQUIPE:

José Francisco da Silva Galvão - Assessor
Lidiane Castro Pires - Assistente

asplan@tre-ac.jus.br

